# DECRETO MUNICIPAL Nº 507 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

**DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.670.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.670, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, e autorização dada pela Lei nº 1.670, de 26 de agosto de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.670.000,00, distribuído na seguinte dotação:

| | | |
|---|---|---|
| Local: | 020201 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Ficha: | 028 - 04.122.0002.1086.0000 | REFORMA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL..... 370.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Local: | 020410 | DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR |
| Ficha: | 141 - 12.306.0009.2025.0000 | MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR.....1.000.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Ficha: | 142 - 12.306.0009.2025.0000 | MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR.....200.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Local: | 020601 | DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Ficha: | 265 - 08.244.0019.2011.0002 | MANUT. DA SEC. DE PROMOCAO SOCIAL.....800.000,00 |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST.GRATUITA |
| Local: | 020903 | DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO |
| Ficha: | 351 - 17.512.0035.2009.0000 | MANUT. DO SETOR DE AGUA E ESGOTO.....300.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 2.000.000,00 e também por Superávit Financeiro na ordem de R$ 670.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 27 de agosto de 2021.

**SILVIO MARTINS**
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO**
**Assessor de Gabinete**

arrecadação no valor de R$ 2.000.000,00 e também por Superávit Financeiro na ordem de R$ 670.000,00

**Art. 3º** Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 26 de agosto de 2021.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 507 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.670.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.670, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, e autorização dada pela Lei nº 1.670, de 26 de agosto de 2021,

DECRETA:

**Diário Oficial**
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**
Prefeito Municipal
**Saulo Emmanuel Atique Filho**
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail**:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições**:
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

# Diário Oficial

Nº 1034– Ano 2021 | Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021 | Prefeitura Municipal Pradópolis

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.670.000,00, distribuído na seguinte dotação:

| | | |
|---|---|---|
| Local: | 020201 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Ficha: | 028 - 04.122.0002.1086.0000 | REFORMA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL..... 370.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Local: | 020410 | DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR |
| Ficha: | 141 - 12.306.0009.2025.0000 | MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR.....1.000.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Ficha: | 142 - 12.306.0009.2025.0000 | MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR.....200.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Local: | 020601 | DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Ficha: | 265 - 08.244.0019.2011.0002 | MANUT. DA SEC. DE PROMOCAO SOCIAL.....800.000,00 |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST.GRATUITA |
| Local: | 020903 | DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO |
| Ficha: | 351 - 17.512.0035.2009.0000 | MANUT. DO SETOR DE AGUA E ESGOTO.....300.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 2.000.000,00 e também por Superávit Financeiro na ordem de R$ 670.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 27 de agosto de 2021.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

**Diário Oficial**
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**
Prefeito Municipal
**Saulo Emmanuel Atique Filho**
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail**:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições**:
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br